



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 596

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 19 DE SETEMBRO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2025

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h30 - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2025

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EDITAL Nº. 003/2025 – DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - PERUIBEPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, nos termos estabelecidos no processo administrativo nº. 016/2023, **DESCLASSIFICA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2019, homologado no dia 29 de novembro de 2022, prorrogado em 27 de novembro de 2024, em razão da apresentação de desistência expressa, em caráter irrevogável e irretratável, à vaga conforme previsto nos Editais 001/2025 e 002/2025, no Edital de Abertura nº. 001/2019 e nos termos da Lei Complementar nº. 175/2011.

CARGO – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
77440390	BIANCA DE ALBUQUERQUE	7º

Peruíbe, 18 de setembro de 2025.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.09.18 11:38:20 -03'00'

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272-000
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

EDITAL Nº. 004/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - PERUIBEPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, conforme processo administrativo nº. 016/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2019, homologado no dia 29 de novembro de 2022, conforme relação de classificação abaixo:

Técnico Previdenciário

COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 16:30 HORAS.

CARGO – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
78030706	VANESSA VIOTTI CRUVINEL	8º

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV**, com sede na Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Perúíbe/SP, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econômica Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, e cópia da carteira de trabalho se tiver.
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2019 e histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Consulta Qualificação Cadastral do eSocial, obtida no site <http://consultacadastal.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	Curso Técnico de Contabilidade, Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou curso superior correspondente à área.	40H	R\$ 3.647,37

O não comparecimento do(s) candidato(s) no DIA E HORÁRIO CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

MAURICIO CONTI

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.09.18 13:21:17 -03'00'

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

**EDITAL Nº. 005/2025 – REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - PERUIBEPREV

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, nos termos estabelecidos no processo administrativo nº. 016/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2019, homologado no dia 29 de novembro de 2022, a se apresentar(em) no(s) dia(s) e horários discriminados abaixo, na sede do PERUIBEPREV, localizado na Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Perúibe/SP, para realização do Exame Médico Admissional e Avaliação Psicológica:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

CARGO – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
78030706	VANESSA VIOTTI CRUVINEL	14h00

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

CARGO – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
78030706	VANESSA VIOTTI CRUVINEL	16h00

Para o Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e os exames médicos abaixo relacionados:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- HBsAg;
- Anti HBs;
- HCV;
- TGO;
- TGP;
- Gama GT;
- Creatinina;
- Urina tipo I;
- Protoparasitológico de fezes válidos de até 30 (trinta) dias;
- Audiometria ocupacional, válido de até 03 (três) meses;
- RX Tórax (PA e Perfil) para todos; com laudo médico radiológico somente para fumantes, válido de até 30 (trinta) dias;
- RX de coluna lombo-sacra (PA e Perfil) com laudo médico radiologista, para os maiores de 45 anos;
- Laudo psicológico específico para o Perfil/Habilidades para a função – a realizar pela Perícia Médica Oficial do PERUIBEPREV;
- Acuidade Visual (Exame de Snellen) e se necessário o Laudo Oftalmológico, a ser solicitado no exame clínico;
- Eletrocardiograma de repouso com laudo médico, válido de até 30 (trinta) meses;
- Para as mulheres maiores de 40 anos: Mamografia – válida dos últimos 12 meses;
- Para os homens maiores de 50 anos: PSA – válido dos últimos 12 meses;
- Carteira de Gestação (para candidatas gestantes);
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Laudo médico original ou cópia, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, apresentado na inscrição;
- 1 Foto 3 x 4.

O não comparecimento do(s) candidato(s) no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicarão na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

Peruíbe, 19 de setembro de 2025.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2025.09.18 13:27:55 -03'00'

MAURÍCIO CONTI

SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2024, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE. CONTRATADA: PROFFITEL AUTOMAÇÃO SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.824.870/0001-48. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS. VALOR: R\$ 39.491,52. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/09/2025.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Perúibe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO – CEP 11.750-000
PABX: 13 - 3451-3000 -
www.camaparuibe.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

“INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, O “DIA DO CAC (COLECCIONADOR, ATIRADOR E CAÇADOR)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: VEREADORES FABIO PANDORI MARIANO, ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, CRISTEN CHARLES JOSÉ DOS SANTOS, FERNANDO MOTOGI URAGUTI, GUSTAVO TAMER, JOÃO PEDRO DE LARA, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, KAIO DOS SANTOS LIMA, SÉRGIO FONSECA E SÉRGIO ROBERTO DE LARA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Dia do CAC (Colecionador, Atirador e Caçador), a ser comemorado anualmente, em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de agosto.

Parágrafo único. A comemoração ocorrerá em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal, para a qual serão convidadas autoridades civis e militares.

Art. 2º O Presidente da Câmara de Perúibe realizará anualmente, no mês de agosto, previsto no Art. 1º, no Plenário da Câmara, Sessão Solene em homenagem ao Dia do CAC.

Parágrafo único. Na Sessão Solene em homenagem ao Dia do CAC serão entregues Títulos de “CAC Destaque do Ano”, indicados pelos Vereadores, sendo contemplados aqueles que comprovadamente se destacaram no município de Perúibe pela dedicação à atividade de colecionador, atirador ou caçador, bem como por sua contribuição à promoção do esporte, da segurança, da cultura ou de trabalhos sociais junto à comunidade.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Dados: 2025.09.18 16:06:29 -03'00'

MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA
Dados: 2025.09.18 13:27:55 -03'00'

SERGIO FONSECA
Assinado de forma digital por SERGIO FONSECA
Dados: 2025.09.18 16:06:53 -03'00'

SÉRGIO FONSECA
Assinado de forma digital por SERGIO FONSECA
Dados: 2025.09.18 16:07:17 -03'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS
Dados: 2025.09.18 16:07:54 -03'00'

JOÃO PEDRO DE LARA
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE LARA
Dados: 2025.09.18 16:07:54 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 61/2025 – Registro de Preços - Processo nº 9.373/2025.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 19/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 19/09/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 06/10/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 06/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPALCOMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar que o pregão eletrônico acima epigrafado, referente à AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS E PURIFICADORES, fora SUSPENSA no dia 18 de setembro de 2025, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa FAZ VENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 46.983.819/0001-17 e após análise técnica, jurídica e da autoridade superior.

A íntegra da respectiva impugnação encontra-se disponível para consulta na Plataforma ComprasBR (www.comprasbr.com.br) e no site da Prefeitura de Peruíbe (http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/cns_licitacao_modalidade_site/cns_licitacao_modalidade_site.php)

Portanto, após as devidas readequações, a licitação será republicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município de Peruíbe, para que os licitantes obtenham o novo edital com as readequações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

FÓRUM INTER-RELIGIOSO MUNICIPAL PARA UMA CULTURA DE PAZ E LIBERDADE DE CRENÇA CONVIDA PARA

2º SEMINÁRIO
DE COMBATE À
INTOLERÂNCIA
RELIGIOSA DE
PERUIBE

RODA DE CONVERSA COM LIDERANÇAS RELIGIOSAS:

TEMA: 'O COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA A PARTIR DA UNIDADE FAMILIAR'

KYNDRA - BRUXARIA | OYAYEMI SHYWA - MATRIZ AFRICANA
JOSUÉ CARDOSO - CRISTIANISMO | BRUNO IGNATTI - XAMANISMO
PROF. DRA. CARMENCITA IGNATTI - ESPIRITISMO
DIÁCOMO JOÃO FILISMINO DOS SANTOS - CATOLICISMO 19/09 ÀS 19H AUDITÓRIO
OAB PERUIBE

**FESTIVAL
REGGAE
E ARTE**

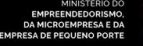
**ECONOMIA
EM MOVIMENTO**

**MARINA PERALTA · GROOVI
NAZIREU RUPESTRE · DUCASCO**
QG IMPERIAL · DAVID HUBBARD · NIKAIÁ
ALMAZEN · BRUTA FLOR · REEFBREAK
DJ ADIMI · GUETOLOGIA SISTEMA DE SOM

20 - 21 SETEMBRO 2025 | 18h
FEIRA DO EMPREENDEDOR
ESPAÇO GASTRONÔMICO | EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PARQUE TURÍSTICO | PERUIBE - SP

 INSTITUTO
AMBIECCO
CENTRO AMBIENTAL DE PERUIBE

 Prefeitura de
Peruíbe

 MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO